



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão do **Pregão Presencial nº 01/2021**, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da lei Federal 10.520/2002.

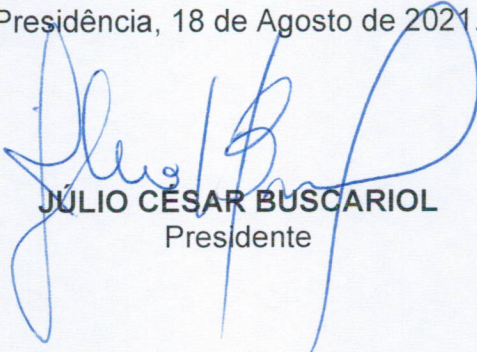
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do art. 7º do Regimento Interno Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e, conforme no **Edital nº 01/2021**, item 10.7.1, constante do **Processo Administrativo nº 45/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro referente ao **Pregão Presencial nº 01/2021**, tipo **Menor Taxa de Administração**, destinado à **Serviço de Gestão de Frota e Intermediação de Pagamento por Cartão** tendo por adjudicatária a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** CNPJ: **12.039.966/0001-11**. Taxa de Administração: **1% (um por cento)** sobre o valor mensal consumido de combustíveis, óleos lubrificantes, fluídos e serviço de lavagem, totalizando o valor global de **R\$ 32.945,80 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Gabinete da Presidência, 18 de Agosto de 2021.


JÚLIO CÉSAR BUSCARIOL
Presidente